

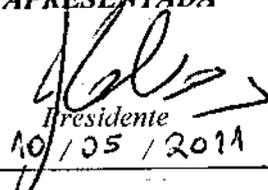


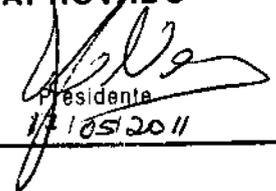
Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

MOÇÃO Nº

00142

Apoio ao Projeto de Lei 7.130/06, do ex-Deputado Fernando Coruja (PPS-SC), que limita a taxa de juros cobrada em empréstimos com desconto em folha para aposentados e pensionistas.

APRESENTADA  
  
Presidente  
10/05/2011

APROVADO  
  
Presidente  
11/05/2011

CONSIDERANDO que tramita na Câmara Federal o Projeto de Lei 7.130/06, do ex-deputado Fernando Coruja (PPS-SC), que limita em 6% ao ano a taxa de juros cobrada em empréstimos com desconto em folha para aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO que a proposta também limita o valor do empréstimo a 30% do benefício recebido e isenta aposentados e pensionistas do pagamento da Taxa de Abertura de Crédito (TAC);

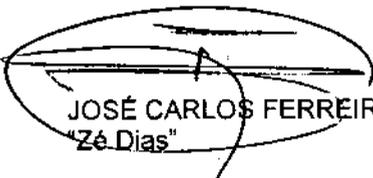
CONSIDERANDO que outra exigência da proposta é que os aposentados recebam, antes da formalização da operação de crédito, tabela que mostre mês a mês o valor das prestações e dos juros cobrados, de maneira clara e detalhada;

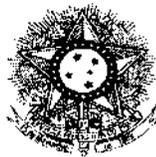
CONSIDERANDO que o descumprimento dessas regras sujeita os infratores a penalidades como advertência, multa e cassação da autorização de funcionamento da entidade;

CONSIDERANDO que o objetivo do projeto é evitar que as instituições financeiras cobrem juros abusivos dos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS),

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei 7.130/06, do ex-Deputado Fernando Coruja (PPS-SC), que limita a taxa de juros cobrada em empréstimos com desconto em folha para aposentados e pensionistas, dando-se ciência desta deliberação aos presidentes das duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 10/05/2011

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
"Zé Dias"

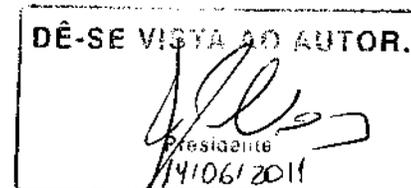


CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

Of. n. 1743 111/GP

Brasília, 9 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Júlio César de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Barão de Jundiá, 128  
13201-010 – Jundiá/SP



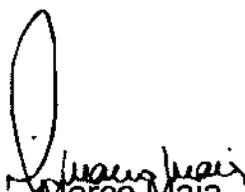
Assunto: **Encaminhamento do Ofício n. Of. PR/DL 348/2011.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício n. Of. PR/DL 348/2011, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a cópia da Moção de Apoio n. 142, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, ao Projeto de Lei n. 7130/2006, de autoria do ex-Deputado Fernando Coruja, que “acrescenta o art. 6-A à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, para limitar em seis por cento ao ano a taxa de juros reais referente a concessão de crédito a titulares de benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências”.

2. Informo que a proposição em questão está sendo apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania desta Casa Legislativa.
3. Para acompanhamento da tramitação de proposições nesta Casa Legislativa Vossa Excelência poderá acessar o endereço eletrônico: <http://www.camara.gov.br/sileg/default.asp>.

Atenciosamente,

  
Marco Maia  
Presidente

Documento : 129110 - 1 (MT)